



Leis

LEI Nº 5004, DE 02 DE JULHO DE 2015

Autoria: Vereadora Gorete

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, que será celebrado no dia 21 de setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de julho de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA - Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5005, DE 02 DE JULHO DE 2015

Autoria: Vereador Noilton Ramos

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a “Semana Municipal da Família”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 21 de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a “Semana Municipal da Família”, objetivando a conscientização da importância da família como alicerce fundamental para o desenvolvimento e fortalecimento humano da sociedade.

Art. 2º A Semana Municipal da Família será comemorada anualmente na semana do dia 21 de outubro, Dia Nacional da Valorização da Família (Lei Federal nº 12.647 de 16 de maio de 2012), onde serão desenvolvidas atividades nas áreas da educação, cultura, esporte, lazer e saúde.

Art. 3º A Câmara Municipal de Taubaté, durante a Semana Municipal da Família, poderá instituir uma solenidade para homenagear as pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em prol da família.

Art. 4º O encerramento da Semana Municipal da Família poderá ser comemorado com o evento “Marcha da Família”, que contará com a participação da sociedade, de instituições interessadas, autoridades religiosas, educacionais e políticas, mobilizando a coletividade taubateana na defesa dos valores éticos, morais e sociais da família.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de julho de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA - Respondendo pelo expediente do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

Portarias



PORTARIA Nº 664, DE 01 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. **MARCO ANTONIO CAMPOS**, contador da Prefeitura, CRC nº 1SP199857/0-7 e o Sr. **FERNANDO KATAYAMA**, devidamente habilitado da Prefeitura CREA nº 0601693733, para, respectivamente, exercerem as funções de gestor responsável técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01º de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 665, DE 1º DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.779/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Elizangela Aparecida de Paula, titular do cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública, Lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch. Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 666, DE 1º DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.021/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Marcia Suzi Villela Silva, titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch. Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 667, DE 1º DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no



uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34.506/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Marcos Antonio Mancini, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Roni Azevedo Carvalho.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668, DE 1º DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30.620/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Marcos Antonio de Abreu, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Regina do Paço Baylão, Dr. Humberto Belem de Aquino e Dr. Mauricio Leite de Carvalho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 669, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59365/2014,

RESOLVE:

Considerar suspensos, a contar de seu vencimento, por prazo indeterminado, os trabalhos de apuração da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 365, de 07 de abril de 2015, até que conclusão dos trabalhos da Junta Médica a ser instituída.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 670, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.394/2015,



RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Sebastião Silva Junior, enquadrado como Agente de Apoio Legislativo VI- Padrão VI-B, da Câmara Municipal de Taubaté.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Gilson Elias dos Santos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 671, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar retroagidos os efeitos da Portaria nº 70, de 10 de janeiro de 2013, à data de 07 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 672, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34.184/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO CARDOSO DA SILVA – matrícula 20447 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03 de julho de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673, DE 02 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.024/2015,

RESOLVE:

Conceder á servidora GABRIELA LUPPE CAMPOS VELASCO – matrícula 32859 – titular do cargo de Instrutor de Artes Balarino para Corpo de Baile, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 05 de julho de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE JUNHO DE 2015

SR JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.499/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e



eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Luiz Henrique Domiciano - Matrícula 29.282
- Ana Lucia Valvano – Matrícula nº 37.476
- Adriana Cristian de Carvalho - Matrícula 33.462

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA SESPM Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.585/2015,

RESOLVE:

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade do servidor VALTANETE SANTOS, matrícula 27.704, conforme inciso I do artigo 282 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DESEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.980/2015,

RESOLVE:

Aplicar a servidora MICHELE DE OLIVEIRA MARCONDES, matrícula- 30.602, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de ADVERTÊNCIA por prática de infração ao disposto nos incisos III e IV do artigo 255 e inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 29, DE 26 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DESEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5.728/2015,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor THIAGO PIRES DE CAMARGO, matrícula- 24.938, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de ADVERTÊNCIA por prática de infração ao disposto nos incisos I do artigo 255 e inciso XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Junho de 2015.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2015

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº



30.769/15.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Gedeão Moreira dos Santos, matrícula 25.013 face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I do artigo 255 e inciso XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 01/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

Extratos

Editais



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/15

Comunicamos que a Concorrência Pública nº 08/15 que cuida da Reforma de casas populares no conjunto habitacional Santa Teresa, após questionamentos realizados, teve sua Planilha de Quantitativos e Preços alterada devido às correções necessárias realizadas pela unidade requisitante. O novo edital, agora renumerado como 08-I/15, juntamente com a nova planilha e com as respostas dos questionamentos realizados serão disponibilizados aos interessados através do site www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura. O recebimento dos envelopes ‘Documentação’ e ‘Proposta’ ocorrerá até às 08h30min do dia 05/08/15. Comunicamos ainda que o Memorial descritivo e cronograma permanecem inalterados.

P.M.T., aos 02/08/15

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

DOUGLAS AUGUSTO CARNEIRO CALDERARO, matrícula nº 35078, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº: 21181/2015.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 02 de julho de 2015.

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI - Presidente da 3ª C.P.P.A.D

PREGÃO Nº. 215/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 215/15, Registro de Preços para eventual aquisição de peças de cambio diferencial em geral, com encerramento dia 20.07.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Considerando a necessidade de ampliação da equipe do Controle de Animais Sinantrópicos, através de solicitação da Secretaria de Saúde, tendo em vista o aumento de casos de Dengue e do aumento significativo do número de criadouros encontrados no município, se faz necessária a contratação em caráter temporário de Agentes de Controle de Vetores para atender a demanda emergencial.

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/07/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



EUGENIO DA SILVA	185.616.438-11	605
DÉBORA DANIELLE DOS SANTOS BENEDITO	310.090.688-81	606

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 09/07/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TAÍS CEZARIO DE CASTRO	316.045.808-36	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 09/07/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	104.555.978-47	22
JOSE VOMAR DE SOUZA	698.782.006-63	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2011, para o cargo de Enfermeiro PSF, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 09/07/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	RG	Classificação
CARLOS EDUARDO DA COSTA	28.192.225-1	42

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 09/07/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VINICIUS ANDRÉ MARCOLINO DOS SANTOS	286.907.718-16	02

Despachos



PROCESSO Nº: 18.435/15

CARTA CONVITE Nº: 02-I/15

D E S P A C H O: Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 02-I/15, à firma a seguir: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI - EPP.**, o único item no valor de R\$ 32.567,20 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos);

G.P., aos 02/07/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.741/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/15

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **GIL SPORTS LTDA.**, no valor total de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 30/06/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.289/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos dermatológicos, oftalmológicos e otorrinos, constante do presente processo, a favor da firma **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 13.208,79 (Treze mil duzentos e oito reais e setenta e nove); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 4.808,65 (Quatro mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); **CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.784,54 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 3.985,50 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos); **M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 108,79 (Cento e oito reais e setenta e nove centavos). Valor total R\$ 56.071,26 (Cinqüenta e seis mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos);

G.P., aos 29.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 32.599/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 431/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 23.061,25 (Vinte e três mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 9.658,50 (Nove mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

No valor total de R\$ 32.719,75 (Trinta e dois mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

G.P., aos 12/06/15



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.323/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.287,00 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.324/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.330/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos, constante do presente processo, a favor da firma, **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 38.492,77,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.335/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor das firmas **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais); **CM HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Valor total R\$ 29.140,00 (Vinte e nove mil cento e quarenta reais)

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.35.338/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais); Valor total de R\$ 12.875,00 (Doze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

G.P., aos 26.06.15



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.406/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo I, constante do presente processo, a favor da firma **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais). No valor total de R\$ 42.760,00 (Quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.412/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor das firmas **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA.**, no valor total de R\$ 37.537,50 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete mil reais e cinquenta centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 8.932,18 (Oito mil novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor total de R\$ 41.195,77 (Quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 36.874,50 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**, no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 51.144,34 (Cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); **M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, no valor total de R\$ 240,90 (Duzentos e quarenta reais e noventa centavos). Valor total R\$ 184.175,19 (Cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos);

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.414/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**, no valor total de R\$ 112,00 (Cento e doze reais); **PORTAL LTDA.**, no valor total de R\$ 13.518,15 (Treze mil quinhentos e dezoito reais e quinze centavos); **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 26.840,00 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, no valor total de R\$ 300.192,00 (Trezentos mil cento e noventa e dois reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 77,08 (Setenta e sete reais e oito centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 38.890,63 (Trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$



315.505,00 (Trezentos e quinze mil quinhentos e cinco reais); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., no valor total de R\$ 27.580,00 (Vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Valor total R\$ 731.189,86 (Setecentos e trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.428/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos e antiinflamatórios, constante do presente processo, a favor da firma PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 30.772,25 (Trinta mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); DUPATRI HOSPILATAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 14.003,93 (Quatorze mil e três reais e noventa e três centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 16.117,60 (Dezesseis mil cento e dezessete reais e sessenta centavos); MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 109,32 (Cento e nove reais e trinta e dois centavos). Valor total R\$ 62.903,10 (Sessenta e dois mil novecentos e três reais e dez centavos);

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.433/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor das firmas CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA., no valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 1.215,00 (Um mil duzentos e quinze reais); PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., no valor total de R\$ 1.678,80 (Um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor total de R\$ 96.747,80 (Noventa e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 7.051,30 (Sete mil e cinqüenta e um reais e trinta centavos); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., no valor total de R\$ 8.609,40 (Oito mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos); M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, no valor total de R\$ 40.834,50 (Quarenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos). Valor total R\$ 179.536,80 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.522/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais);REGIS



MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais). Valor Total de R\$ 26.465,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.526/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor das firmas **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 33.506,00 (Trinta e três mil quinhentos e seis reais); **REGIS MAURO & CIA LTDA ME**, no valor total de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta reais). Valor Total de R\$ 46.166,00 (Quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais);

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.689/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.667,00 (Três mil seiscentos e sessenta e sete reais);

G.P., aos 25.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.869/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178-A/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais); **REGIS MAURO MAIA& CIA LTDA ME**, no valor total de R\$ 2.070,00 (Dois mil setenta reais). Valor Total de R\$ 19.470,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.872/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178-A/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de serviço de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil quinhentos reais)

G.P., aos 29.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.979/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma **STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 979,95 (Novecentos e setenta e nove reais e noventa e cincocentavos);

G.P., aos 26.06.15



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.980/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$ 4.083,15 (Quatro mil oitenta e três reais e quinze centavos);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 35.981/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14

D E S P A C H O: Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$ 2.743,86 (Dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos);

G.P., aos 26.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.754/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96-B/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma ADEMAR CESAR FERNAINE EPP, no valor total de R\$ 4.382,10 (Quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos);

G.P., aos 30.06.15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Diversos

COMUNICADO

Comunicamos ao interessado no processo abaixo relacionado que as cópias requeridas se encontram à sua disposição junto à Secretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Eng. Urbano Alves de Souza Pereira, nº 357, Jardim Sta. Clara, para retirada das mesmas, durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, após o que o referido processo será arquivado.

Processo nº 10.277/2015

Interessado: João Pedro de Lima

Secretaria de Serviços Públicos, 01/07/2015.

Alexandre Magno Borges - Secretário de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a WILSON GONÇALVES JUNIOR, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Violante Siqueira, 272, Vila Santa Fé, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.018.033.001, área de terreno 601,90 m², Testada fictícia de 16,15 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na



Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté